

CONTRATO PMV Nº 221/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com endereço na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Gesiel Gomes de Tavares Araújo, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNJP: 12.292.982/0001-11 END.: AVENIDA MANOEL GOMES DA SILVA, Nº 1002 NOSSA SENHORA DO Ó – IPOJUCA CEP: 55.592-560 EMAIL: ims empreendimentos@hotmail.com, aqui representada por seu sócio JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com o Processo Licitatório nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025, devidamente homologado pela Autoridade Superior em 10.06.2025, nos termos da Lei nº. 14.1333/21 e suas alterações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais unidades vinculadas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência., oriundo do Processo Licitatório nº 008/2025 - Pregão Eletrônico nº 008/2025.

#### PARÁGRAFO ÚNICO - DA VINCULAÇÃO

* *					~
Vinculam esta	contratação	indenende	antemente d	de transcria	חבֿי

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Mο	da	Mota	d۵	Em	penho:	
I <i>N</i> –	ua	NOta	ue	CIII	penno:	 •

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO



2.1 O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis 14.133/2021, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 06, contados a partir da data de assinatura do Termo, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **4.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.</u>
- 4.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **4.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- **4.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 5.3 Se a alteração implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ **12.747,13** (doze mil e setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).



	raiacio Jose Joaquiii da Silva Fililo							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA DE POLIETILENO DE 5MM COMPRIMENTO TOTAL DE 18MM COLORIDO, (CAIXA COM 50 ALFINETES = 1 CX).	ONDA	1	CAIXA	R\$ 2,79	R\$ 2,79		
5	Balão nº 09 PACOTE com 50 unidades cor Amarelo	SÃO ROQUE	4	PCT	R\$ 4,94	R\$ 19,76		
6	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Azul	SÃO ROQUE	3	PCT	R\$ 5,95	R\$ 17,85		
9	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Dourado	SÃO ROQUE	3	PCT	R\$ 7,99	R\$ 23,97		
12	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Verde	SÃO ROQUE	3	PCT	R\$ 4,75	R\$ 14,25		
14	BANDEIROLA DE PLÁSTICO, COLORIDA, COM EMBALAGEM COM 10 METROS = 1 UND, NOS TAMANHOS, P-13X17CM, M-17X23CM, G- 23X33CM.	KLF	25	PCT	R\$ 8,99	R\$ 224,75		
17	BOBINA MAQUINA CALCULAR, PAPEL MONOLUCIDO, BRANCA, 76 MM. 22M, 2 VIAS (PRIMEIRA CARBONADA), MAQUINA CALCULAR- CAIXA COM 30 BOBINAS	CLEAR	1	CAIXA	R\$ 39,97	R\$ 39,97		
19	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 35MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	ISOMAX	1	UND	R\$ 13,38	R\$ 13,38		
23	BORRACHA APAGADORA ESCRITA: BORRACHA; 34 MM X 23MM X 8MM; BRANCA; MACIA.	ONDA	15	UND	R\$ 0,29	R\$ 4,35		
25	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, GRANDE - 96 FOLHAS PAUTADAS - 1º QUALIDADE, FOLHA BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS, TAMANHO 200 MM X 275 MM(OFÍCIO) FOLHAS B RANCAS PAUTADAS COM MARGENS CAPA LISA	CREDEAL	1	UND	R\$ 4,89	R\$ 4,89		
29	CAIXA PARA ARQUIVO, COM ENCAIXES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO POLIONDA, MEDINDO 135X250X360 MM, NA COR AZUL.	ALAPLAST	118	UND	R\$ 2,81	R\$ 331,58		
30	CALCULADORA DE MESA - SEM IMPRESSORA COM MÍNIMO DE 12 DÍGITOS MARCADOR DE MI LHAR MEMÓRIA INDEPENDENTE 4 OPERAÇÕES E DESLIGA AUTOMATICAMENTE COM DIMENSÕ ES APROXIMADAS DE 120 MM X 152MM X 31MM. ALIMENTAÇÃO: BATERIA. MARCA DE REFERÊ NCIA: ADECK OU SIMILAR. GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 06 MESES.	SPIRAL	7	UND	R\$ 9,99	R\$ 69,93		
32	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA AZUL PONTA ESFÉRICA CORPO (PARTE EXTERNA) HE XAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL CO MPRIMENTO SEM TAMPA DE MÍNIMO 140MM E MÁXIMO 150MM TAMPA VENTILADA ANTIASFIX IANTE NA COR AZUL COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALM ENTE EMBUTIDA NO CORPO TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1 MM ESCRITA SEM FALHAS OU BO RRÕES COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M QUANTIDADE CARGAS ? (CAIXA COM 50)	BIC	44	CAIXA	R\$ 15,99	R\$ 703,56		
33	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA PRETA PONTA ESFÉRICA CORPO (PARTE EXTERNA) HE XAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL CO MPRIMENTO SEM TAMPA DE MÍNIMO 140MM E MÁXIMO 150MM TAMPA VENTILADA ANTIASFIX IANTE NA COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALM ENTE EMBUTIDA NO CORPO TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1 MM ESCRITA SEM FALHAS OU BO RRÕES COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M QUANTIDADE CARGAS (CAIXA COM 50)	ВІС	5	CAIXA	R\$ 19,99	R\$ 99,95		
34	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA VERMELHA PONTA ESFÉRICA CORPO (PARTE EXTERNA) HE XAGONAL POLIESTIRENO	BIC	2	CAIXA	R\$ 17,99	R\$ 35,98		



	TRANSPARENTE ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL CO					
	MPRIMENTO SEM TAMPA DE MÍNIMO 140MM E MÁXIMO 150MM					
	TAMPA VENTILADA ANTIASFIX IANTE NA COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALM ENTE					
	EMBUTIDA NO CORPO TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO					
	POR ENCAIXE TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES					
	ATÓXICOS PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO ESFERA DE					
	TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1 MM ESCRITA SEM FALHAS OU BO RRÕES COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M					
	QUANTIDADE CARGAS (CAIXA COM 50)					
36	CANETA PERMANENTE NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES, ( CAIXA COM 12 CANETAS = 1 CX).	ONDA	1	CAIXA	R\$ 9,97	R\$ 9,97
	CARTOLINA DUPLA FACE - CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, LILÁS,					
39	PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO; DIMENSÃO MÍNIMA 48CM X 59CM - GRAMATURA 120GR/M.	BRASIL	5	UND	R\$ 0,53	R\$ 2,65
4.0	Chaveiro, material alumínio, tamanho 2,50 x 4, aplicação identificação	****	4	11110	D# 4.04	D. d. d. d. d.
40	chaves, características adicionais área livre porta etiqueta 3,5 cm x 2 cm. Cores sortidas.	WALEU	1	UND	R\$ 1,04	R\$ 1,04
	CLIPS 2/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO					
42	REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ECCO CLIPS	111	CAIXA	R\$ 1,09	R\$ 120,99
	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GRAMAS, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. COM DATA	0115.4	4.0		54404	D# 10 10
46	DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO DA DATA DO RECEBIMENTO.	ONDA	12	UND	R\$ 1,04	R\$ 12,48
48	COLA COLORIDA - C/GLITTER,23GR, CAIXA COM 6 CORES.	ONDA	1	CAIXA	R\$ 4,49	R\$ 4,49
49	COLA EM BASTÃO, 40G, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	ONDA	15	UND	R\$ 1,99	R\$ 29,85
	COLA GLÍTER, VÁRIAS CORES, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA					
50	APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, GLÍTER E CONSERVANTES, TIPO CONSERVANTE, TIPO BENZOTIAZOL,	ACRILEX	1	UND	R\$ 2,19	R\$ 2,19
	FRASCO COM 35 GRAMAS CADA.					
52	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR EM PVA, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, 450 GRAMAS CADA.	RADEX	6	UND	R\$ 20,99	R\$ 125,94
55	COLCHETES TIPO BAILARINA N°11, CAIXA COM 72 COLCHETES.	BACCHI	2	CAIXA	R\$ 7,99	R\$ 15,98
	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE					
58	SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES.	GLINORTE	1	CAIXA	R\$ 11,99	R\$ 11,99
	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE	GENTORIE	-		11, 12,77	1(φ 11,))
	18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. ELASTICO: MATERIAL LATEX; COR AMARELO; TAMANHO: № 18;					_
60	APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO; LIGA. PACOTE COM 100G.	MAMUTH	38	PCT	R\$ 3,17	R\$ 120,46
61	ENVELOPE - TIPO OFICIO, TAMANHO 240X 340 MM , EXTRA BRANCO ( CAIXA COM 100 )	REIPEL	12	CAIXA	R\$ 21,99	R\$ 263,88
	ENVELOPE, MATERIAL EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G/M2,					
62	COMPRIMENTO 12,50CM, COBRANÇA, LARGURA 12CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 COM JANELA/VISOR	LEVOX	1	UND	R\$ 15,99	R\$ 15,99
02	TRANSPARENTE/EMBALAGEM EM CD/DVD NA COR VERDE. PACOTE	LEVOX	1	UND	N\$ 13,77	K\$ 13,55
	COM 100 UNIDADES. (PACOTE COM 100 UNIDADES = 1PCT)					
63	ENVELOPE EM PAPEL KRAFF, SACO COMUM, 229X162MM, PARDA .	SCRITY	4	UND	R\$ 0,21	R\$ 0,84
71	Estilete largo de 18 mm cor, azul, vermelho, alta resistência, trava de	FOX	18	UND	R\$ 1,18	R\$ 21,24
_	segurança, lâmina em aço. ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO FOSCO OU TRANSPARENTE, COR				,	,
	DO CLIP, AZUL, LÂMINAS RENOVÁVEIS EM AÇO CARBONO COM		_			
72	TRATAMENTO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES DA	ONDA	3	UND	R\$ 0,75	R\$ 2,25
	LÂMINA 9MM					
75	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE,	ELIDOCEI	20	IIMD	D¢ 2.00	D¢ 01 12
75	MED. 45MM X 45M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, COR MARROM	EUROCEL	39	UND	R\$ 2,08	R\$ 81,12
79	Fita crepe na cor branca rolo medindo 18 mm e largura de 100 mm	KORETECH	1	UND	R\$ 2,91	R\$ 2,91
-				•		



80	FITA DE CETIM COM DUAS FACES: 2CM X 10M, NAS CORES - VERDE, VERMELHA, BEGE, MARROM, ROSA, BRANCA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL,ROSA, ROSA PINK E AMARELA.	КІТ	4	UND	R\$ 3,54	R\$ 14,16
81	FITA DUPLA-FACE: . POLIPROPILENO; LARGURA 12 MM X 30 M; USO ARTESANATO E GRÁFICAS; . TIPO 3M OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. ROLO	ADELBRAS	12	UND	R\$ 2,72	R\$ 32,64
82	Fita Fixa Forte, tipo 3M ou similar, Dupla Face 19mmx5m 1rolo	3M	6	UND	R\$ 9,05	R\$ 54,30
83	FITA METRICA 1,50M	LANMAX	1	UND	R\$ 1,46	R\$ 1,46
84	FITA ZEBRADA - 70M X 160M	PLASTCOR	8	UND	R\$ 5,60	R\$ 44,80
85	FOLHA DE ISOPOR 100X50, 10 MM	ISORECORT	1	UND	R\$ 1,95	R\$ 1,95
86	FOLHA DE ISOPOR 100X50, 15 MM	ISORECORT	1	UND	R\$ 2,94	R\$ 2,94
87	FOLHA DE ISOPOR 100X50, 20 MM	ISORECORT	1	UND	R\$ 3,97	R\$ 3,97
89	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, COR PRETA, DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM; CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ALCALEX	4	CAIXA	R\$ 1,55	R\$ 6,20
90	Gizão de cera, para desenhos, cores mistas e vivas, tipo longo, atóxico, antialérgico. caixa com 12 cores inteiro	ALCALEX	1	CAIXA	R\$ 2,25	R\$ 2,25
91	GLITTER EM PÓ METÁLICO EXTRA FINO, PARA SER USADO EM VÁRIAS TÉCNICAS DE PINTURAS, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIE COM GESSO, CERÂMICA, ISOPOR, MADEIRA, COURO E OUTROS, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, VÁRIAS CORES.	LANTECOR	1	UND	R\$ 14,69	R\$ 14,69
92	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, PARA GRAMPOS 106/6, 106/8, 106/10	ONDA	2	UND	R\$ 20,64	R\$ 41,28
93	GRAMPEADOR: . TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTATICA; . MATERIAL ACO; TIPO MESA; CAPACIDADE 20 FL; APLICACAO PAPEL; TAMANHO GRAMPO 26/6; . 100 GRAMPOS; COMPRIMENTO 12,50 CM X LARGURA 5,30 CM X ALTURA 3,40 CM.	MAXPRINT	1	UND	R\$ 6,92	R\$ 6,92
94	GRAMPEADOR: 1. METAL; 2. MESA; 3. ATE 150 FL; 4. APOSTILA/ REVISTA/ DOCUMENTOS E ARQUIVOS; 5. 9/14; 6. PRETA.	RADEX	26	UND	R\$ 19,99	R\$ 519,74
96	GRAMPO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES (CAIXA COM 5000 GRAMPOS = 1 CX)	ACC	3	CAIXA	R\$ 6,95	R\$ 20,85
98	GRAMPO MACHO-FÊMEA- GRAMPO PLASTICO CPACIADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS,PACOTES COM 50 UNIDADES CXLXA 300 x 9 x 112 mm (CAIXA COM 50 )	CARBRINK	73	CAIXA	R\$ 7,50	R\$ 547,50
99	GRAMPO METAL PARA GRAMPEAR 26/6,( CAIXA COM 5000 UNID.)	BRW	89	CAIXA	R\$ 2,89	R\$ 257,21
100	GRAMPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES, MEDIDO 115MM, COM CHAPA DE CHAPA DE AÇO REVESTIDA.	LIKE	60	CAIXA	R\$ 5,41	R\$ 324,60
101	GUILHOTINA A4 COM TRAVA 32 X 25 CM ATÉ 10 FOLHAS	LASSANE	1	UND	R\$ 65,10	R\$ 65,10
103	JOGOS DE CANETÃO HIDROCOR, COM 12 CORES; DEVE TER SELO DO INMETRO, (JOGOS COM 6 UNIDADES = 1 JOGO).	LEO&LEO	1	JOGO	R\$ 8,95	R\$ 8,95
104	Lápis de cor, formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira, caixa com 12 cores inteiro	ONDA	1	CAIXA	R\$ 1,96	R\$ 1,96
105	LÁPIS PRETO, ECOLOGICO, Nº 02, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA DE CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE,( CAIXA COM 144 UNIDADES. )	ONDA	17	CAIXA	R\$ 23,99	R\$ 407,83
107	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS, PAPEL SULFITE, 100 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO.	BRASIL	12	UND	R\$ 6,84	R\$ 82,08
111	MARCA TEXTO: PLÁSTICO;. FLUORESCENTE; AMARELA; CAIXA C/ 12 UNID.	ONDA	59	CAIXA	R\$ 7,99	R\$ 471,41
112	MARCADOR DE PÁGINA EM SETA REPOSICIONÁVEIS QUE ACEITAM ESCRIA 12,7MMX44MM C/7 CORES EM NEON. PACOTE COM07 BLOCOS COM 20FOLHAS CADA (PACOTE COM 7 UNIDADES =1PCT)	BRW	1	PCT	R\$ 3,45	R\$ 3,45
113	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL - PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL,	ONDA	1	CAIXA	R\$ 9,89	R\$ 9,89



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio.	José .	loaqu	im da	Silva	Filho

	r diacio 303e 30aquiiii u			1	I	1
	ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, NA COR AZUL, NÃO RECARREGAVEL, (CAIXA COM 12 UNIDADES)					
114	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, NA COR PRETO, NÃO RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ONDA	1	CAIXA	R\$ 10,99	R\$ 10,99
116	Massa de modelar com 12 unidades cores diversas	ALCALEX	1	CAIXA	R\$ 2,19	R\$ 2,19
117	Molhador de dedos, pasta de 12 gramas, utilizado para manuseio de papéis e cédulas de dinheiro	RADEX	1	UND	R\$ 2,24	R\$ 2,24
123	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM, DIVERSAS CORES GRAMATURA 120 GR/M.	VMP	11	UND	R\$ 1,12	R\$ 12,32
124	Papel cartolina branco: com gramatura de 150g/m² com medida de 50 x 99cm.	BRASIL	5	UND	R\$ 0,53	R\$ 2,65
130	PAPEL DE SEDA, 48CM X 60CM, DIVERSAS CORES.	NOVAPRINT	3	UND	R\$ 0,30	R\$ 0,90
137	PAPEL VERGÊ A4, BRANCO CORES, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 50 FOLHAS, (PACOTE COM 50 FOLHAS = 1 UND)	OFF PAPER	2	PCT	R\$ 16,64	R\$ 33,28
138	PASTA A Z, PAPELÃO DURO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA.	FRAMA	586	UND	R\$ 6,99	R\$ 4.096,14
139	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 18mm CRISTAL	ALAPLAST	60	UND	R\$ 2,96	R\$ 177,60
142	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 30mm CRISTAL	ALAPLAST	28	UND	R\$ 3,31	R\$ 92,68
143	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 40mm CRISTAL	ALAPLAST	73	UND	R\$ 3,31	R\$ 241,63
146	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210, ALTURA 297, COR INCOLOR, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 12 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	DAC	62	UND	R\$ 14,51	R\$ 899,62
147	PASTA ARQUIVO: PLASTICO TRANSPARENTE; . PORTA FOLHA "L"; . 216 MM X 330 MM; INCOLOR; 0,30 MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 10 UNIDADES.	ALAPLAST	37	РСТ	R\$ 6,82	R\$ 252,34
148	PASTA CANALETA TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, COM CANALETA DA MESMA COR DA PASTA. CORES VARIADAS.	ALAPLAST	20	UND	R\$ 1,72	R\$ 34,40
149	PASTA CATÁLOGO 245 X 345 MM COM PLÁSTICOS 1. REQUISITOS GERAIS 1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA PASTA COM ENVELOPES PLÁSTICOS, CONFECCIONADA COM CAPA DE PAPELÃO RECOBERTO COM PLÁSTICO PRETO, PRENSADO NAS BORDAS. PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES PLÁSTICOS, HAVERÁ NO CENTRO DA PARTE INTERNA 04 (QUATRO) FUROS PARA UTILIZAÇÃO DE COLCHETES OU PARAFUSOS.	ELOPLAST	6	UND	R\$ 10,43	R\$ 62,58
150	PASTA COM ABA ELÁSTICO, TIPO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA PP, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 235X350MM.	ALAPLAST	79	UND	R\$ 1,36	R\$ 107,44
154	PASTA POLIONDA 20mm AZUL	ALAPLAST	100	UND	R\$ 1,99	R\$ 199,00
155	PASTA POLIONDA 25mm AZUL	ALAPLAST	100	UND	R\$ 1,89	R\$ 189,00
156	PASTA POLIONDA 30mm AZUL	ALAPLAST	150	UND	R\$ 1,89	R\$ 283,50
157	PASTA POLIONDA 55mm AZUL	ALAPLAST	150	UND	R\$ 2,49	R\$ 373,50
158	PENDRIVE DE 16G	MULTILASER	9	UND	R\$ 13,99	R\$ 125,91
159	PERFURADOR GRANDE DE PAPEL, MATERIAL METAL E PLASTICO, NIQUELADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	ONDA	6	UND	R\$ 14,99	R\$ 89,94
160	PILHA - TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA - PACOTE COM 4 UNIDADES	MAXPRINT	10	РСТ	R\$ 5,44	R\$ 54,40
167	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 22CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO,	ONDA	1	UND	R\$ 1,53	R\$ 1,53



VALOR GLOBAL		R\$ 12.	747.13	
BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE № 02				
TECIDO DE ALGODAO, ESTENCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERAMICA E 📙				

**6.1.1** – o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Classificação Funcional Programática: 1.35000.35001.4.122.939.2.307 Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.00.00 Fonte de Recurso 501 Ficha de Despesa 27

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 No curso da execução do objeto, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa do produto fornecido,
- 9.2 A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, através do servidor: Vardelli Ribeiro de Oliveira, CPF: 832.083.164-04.
- 9.3 A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA, na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - MODELO DE EXECUÇÃO

10.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da CONTRATADA:

Conforme Termo de Referência



Além das obrigações resultantes da observância da Lei 814.133/21, são obrigações da CONTRATANTE:

Conforme Termo de Referência

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 -Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
  - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:** Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contatos da comunicação oficial; e

# A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 12.2 -Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.3 -Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



- 12.4 -Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
  - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7 -Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos <u>na Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida <u>Lei (art. 159)</u>.
- 12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.9 -O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.10 -Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



13.1 Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte ex-adversa, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à CONTRATANTE, de pleno direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 18 de agosto de 2025.

GESIEL GOMES TAVERES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ADMINSITRAÇÃO E ESTRATÉGIA
GOVERNAMENTAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: